



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social
Sub-eixo: Trabalho, questão social e serviço social - fundamentos

CONFIGURAÇÕES DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO CREAS EXTREMOZ-RN

VANESSA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO ¹
CRISMANDA MARIA FERREIRA ²

Resumo: As discussões tecidas no artigo buscam analisar o trabalho do/a assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município de Extremoz-RN no âmbito das medidas socioeducativas. Construído através de pesquisa documental, o estudo contribui para fomentar discussões acerca da garantia de direitos na atual conjuntura de precarização do trabalho do/a assistente social em meio ao desmonte da política de assistência social.

Palavras-chave: CREAS-Extremoz. Medidas socioeducativas. Serviço Social. Trabalho do assistente social.

Abstract: The discussions in the article seek to analyze the work of the social worker at the Specialized Reference Center for Social Assistance in the municipality of Extremoz-RN within the scope of socio-educational measures. Built through

1 Estudante de Graduação. Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Pernambuco

documentary research, the study contributes to fostering discussions about the guarantee of rights in the current situation of precarious work of the social worker in the midst of the dismantling of the social assistance policy.

Keywords: CREAS-Extremoz. Educational measures. Social work. Social worker work.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo busca analisar as configurações do trabalho do/a assistente social no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Extremoz-RN, sob o olhar do estágio obrigatório realizado durante o curso de Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Esse trabalho é fruto das sínteses construídas em nosso Trabalho de Conclusão de Curso, no qual foi possível aprofundar as sistematizações feitas ao longo do estágio.

Abordamos sobre a precarização do trabalho da profissão diante do contexto de desmonte das políticas sociais, nas novas formas de vínculos trabalhistas, de como empregadores tentam ditar a forma de atuar dos/da assistentes sociais interferindo em suas atribuições e competências, além do assédio moral que aparece como forma de dominação dentro dos espaços sócio-ocupacionais.

A presente pesquisa consistiu em um estudo bibliográfico, ademais, foi realizada pesquisa de caráter documental em documentos fornecidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), tais como o relatório anual da instituição e o Registro Mensal de Atendimentos (RMA); e pesquisa nos documentos elaborados durante o estágio em Serviço Social, a exemplo do relatório de estágio, planos de estágio e projeto de intervenção em estágio.

Esse estudo nos leva a reflexão desse contexto vivenciado no cotidiano profissional. Por meio dessa análise crítica, pode-se traçar estratégias de atuação mediante o atual contexto neoliberal, pautado no desmonte da Política de Assistência Social, no corte de gastos de serviço e programas governamentais, favorecendo as instituições privadas e ao terceiro setor tirando assim a responsabilidade do Estado. É possível problematizar a

precarização do trabalho do/a assistente social nas suas mais variadas configurações, que traz desafios ao projeto ético-político da profissão.

1. TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO CREAS - EXTREMOZ-RN E A PERSPECTIVA DE GARANTIA DE DIREITOS DE JOVENS E ADOLESCENTES.

Nesse tópico tratamos da particularidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Extremoz-RN, especificamente no âmbito do serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC). Outrossim, analisamos as configurações do trabalho do (a) assistente social nas medidas socioeducativas em (LA) e (PSC) nessa instituição. Especificamente, buscou-se: identificar as mediações estabelecidas entre a Política de Assistência Social, o Serviço Social e a particularidade da atuação profissional no CREAS Extremoz; caracterizar as demandas, atribuições, competências, estratégias de intervenção e condições de trabalho dos (as) profissionais de Serviço Social no Creas Extremoz que atuam nas medidas socioeducativas em liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

Para realização dessa sistematização, tomou-se como base os dados obtidos durante o estágio obrigatório em Serviço Social, realizado no Creas Extremoz, durante o ano de 2021. Utilizou-se como documento central o Relatório de Estágio, documento arquivado tanto no Creas, enquanto campo de estágio, quanto na UFRN, instituição de ensino superior no qual o processo formativo foi desenvolvido.

1. O centro de referência especializado de assistência social de Extremoz-RN e as ações referentes as medidas socioeducativas em liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade: histórico e caracterização.

O município de Extremoz está localizado no Rio Grande do Norte, na Região Metropolitana de Natal-RN. Essa região fica no chamado Leste potiguar e possui cerca de 24.269 habitantes, de acordo com o último censo (2010) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A cidade se encontra em 18ª (décima oitava) posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em comparação aos demais municípios do estado. Hoje, o município conta com um³ Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pois está classificado como município de Pequeno Porte II⁴.

Apesar de seguir os parâmetros, foi notado no período de 2018 a 2019, um grande fluxo de migração de pessoas de outros municípios para Extremoz devido a urbanização e crescimento imobiliário, o que conseqüentemente aumentou a taxa populacional (PERREIRA, 2019) e as demandas dos serviços assistências que se aprofundaram com pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2.

A oferta de serviços pelo CREAS Extremoz em seus atendimentos de média complexidade vem sendo orientado pela legislação que rege a Política Nacional de Assistência Social, ou seja, o papel da unidade está consubstanciado em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a Política de Assistência Social, na perspectiva da proteção social. Procura-se, deste modo, respeitar e orientar a intervenção a partir da Legislação, de acordo com as particularidades e especificidades dos direitos violados e/ou negados.

Atualmente, no Creas, a equipe de Serviço Social é composta por duas assistentes sociais, sendo uma delas voltada especificamente para a pasta de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, além de executar outras demandas como: acompanhamento e averiguação de violações de direito de crianças e adolescente, situação de risco de idoso, denúncias de violência contra mulher, dentre outras. A outra assistente social é responsável pelas demandas que chegam por meio de

3 Dados coletados, a partir do Relatório de Estágio obrigatório no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Extremoz-RN, entre o mês de jun. de 2021 a fev. de 2022.

4 De acordo com as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf> Acesso em: 05 de ago. 2022.

denúncia e processo enviados pelo Ministério Público, a exemplo de casos de violência, negligência contra idosos, crianças e adolescentes.

Ademais, também conta com um/a psicólogo/a e um/a advogado/a. O quadro administrativo é composto pela coordenadora e recepcionista, que faz o primeiro acolhimento ao usuário e a equipe de serviços gerais, que é composta por uma auxiliar de serviços gerais. A maior parte dos funcionários tem vínculo empregatício por meio de contrato e alguns possuem cargos comissionados.

No município Extremoz/RN, há uma alta demanda, considerando as expressões da questão social evidenciadas na realidade da cidade. Os usuários buscam as instituições ligadas à assistência social como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou a órgãos de Segurança Pública.

Em relação aos critérios que definem o acesso dos/as usuários/as aos programas, projetos e serviços existentes, cabe pontuar que o CREAS é uma unidade que possui demandas por parte de indivíduos ou famílias que já vem com histórico de vínculos fragilizados e violações de direito. Assim, se trabalha com encaminhamentos e inserção dos usuários no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O âmago da questão social, essa nas suas diversas expressões, tem como fundamento as contradições presentes na sociedade capitalista. Dessa forma, a questão social emerge relacionada a exploração do trabalho pelo capital, que se apropria da riqueza socialmente produzida, gerando as desigualdades sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2016). Para seu enfretamento, por sua vez, o Estado é demandado e intervém via políticas sociais, como é o caso da Assistência Social.

Na experiência de estágio, ficou evidente as mais diversas nuances das expressões da questão social, a partir do aumento populacional da cidade e, principalmente, neste contexto de pandemia e isolamento social, que aprofunda e evidencia múltiplas problemáticas. Segundo as informações repassadas pela equipe técnica do CREAS, houve um aumento no índice de violência doméstica, abuso sexual de crianças e adolescentes, violência e violação de direitos da pessoa idosa, violência física, psicológica e negligência. Dessa forma, fica explícito a elevação do número de casos e denúncias que chegam ao CREAS.

Nas ações voltadas às Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, os profissionais realizam a produção de relatórios situacionais

para o jurídico sobre o cumprimento da medida do/a socioeducando/a em seu processo de acompanhamento social, visitas institucionais, principalmente às instituições em que são cumpridas as medidas de prestação de serviço a comunidade, visitas domiciliares, orientações e inserção em programas socioassistenciais e políticas públicas, preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA), acompanhamento escolar e inserção no mercado de trabalho e fortalecimento de vínculos familiares. As ações visam desenvolver no/a socioeducando/a a sua criticidade e autonomia, buscando fazê-los se reconhecer enquanto sujeito de direito (BRASIL, 2014).

Durante o estágio curricular obrigatório, por exemplo, foram desenvolvidas ações tais como: a integração com os socioeducandos e familiares, buscando fazê-los compreender como funciona as medidas e que existe uma diferença entre punir e responsabilizar no processo de cumprimento da medida. Realizou-se também ações para ampliar e trazer a discussão da MSE para a população, instituições públicas e privadas do município, no sentido de enfrentamento do estigma sobre esses jovens. Como afirma o Caderno de Orientações Técnicas de MSE e (MA):

Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são recorrentemente estigmatizados pela sociedade, marca que suscita neles apatia, descrença e revolta. Dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas são os que têm o mais baixo reconhecimento social (BRASIL, 2016, p.17).

No desenvolvimento das atividades no Creas Extremoz, se procura concretizar a intersectorialidade entre instituições; essa articulação intersectorial contribui para romper com o estigma punitivista, repressivo e de exclusão, proporcionando a transformação das relações vivenciadas no cotidiano do/a adolescente, tanto familiar como comunitário.

É fundamental para a execução do Serviço de MSE em Meio Aberto. Prevista tanto nas normativas do SUAS como nas do SINASE, a articulação intersectorial se concretiza nas intervenções conjuntas dos diversos profissionais do sistema socioeducativo e na oferta ampliada de serviços e ações das políticas setoriais para o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e sua família (BRASIL, 2016, p.44).

Na realidade de Extremoz, a equipe do Creas desenvolve o atendimento socioeducativo na perspectiva de ir além de uma ação fragmentada das políticas públicas, uma vez que objetivam articulações em rede para promover suas ações, com a participação de profissionais de áreas, como tratamos, também diversas, por exemplo, o Serviço Social.

A profissão, nesse âmbito, possui suas particularidades, estas que apontaremos no último tópico desse estudo.

2. Atuação profissional nas medidas socioeducativas no creas Extremoz: demandas, atribuições, competências e condições de trabalho de assistentes sociais.

O Serviço Social enquanto profissão está inscrito na divisão sociotécnica do trabalho, ou seja, tem uma funcionalidade para reprodução das relações sociais no capitalismo, ao passo que atende tanto aos interesses do capital e do trabalho.

Ao produzir profundas modificações na divisão social e técnica do trabalho, esse processo, hoje sob a hegemonia do capital financeiro, vem mudando o perfil do mercado de trabalho, as funções e atribuições profissionais, alterando formas consagradas de produção e de gestão do trabalho, introduzindo mudanças nas demandas, requisitos de qualificação e atribuições profissionais (IAMAMOTO, 2000, P.109).

Os profissionais são inseridos nos mais variados espaços sócio-ocupacionais, estes vinculados principalmente ao Estado, no qual trabalham no planejamento, formulação e execução de políticas sociais. É demandado a profissão a intervenção frente as múltiplas expressões da questão social, que são aprofundadas no capitalismo contemporâneo. Como afirma Raichelis (2007),

Desde a eclosão da crise mundial do capitalismo de base fordista, em meados dos anos de 1970, a *questão social* vem assumindo novas configurações e manifestações, pela sua estreita relação com as transformações operadas no "mundo do trabalho", em suas formas de organização, regulação e gestão, e com as redefinições no âmbito do Estado e das políticas públicas (RAICHELLIS, 2007, p.421).

O trabalho no Creas Extremoz é parte dessas atividades nos quais assistentes sociais se inserem para concretizar ações de enfrentamento da chamada questão social. As principais expressões, conforme apresentamos no item anterior, são as violações de direitos, sobretudo diante de contextos de violência intrafamiliar, abuso sexual, negligência e abandono, situação de rua, drogadição e as situações de adolescentes e jovens que cometeram ato infracional.

A partir de nossa pesquisa, foi possível identificar que, nessa instituição, o exercício profissional das(os) assistentes sociais envolve a elaboração de pareceres sociais, relatórios, entrevista social, o atendimento a demandas, o acolhimento e acompanhamento de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, encaminhamentos, dentre outras atividades.

Em relação a demanda que envolve as medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, o/a assistente social de referência é demandado a: produção de relatórios situacionais, estes por sua vez são elaborados de forma mais aprofundada, apontando as condições socioeconômicas dos usuários; produção de parecer social contendo a opinião técnica e indicação de encaminhamentos. Os documentos são enviados ao judiciário no sentido de informar sobre o/a socioeducando em cumprimento da medida socioeducativa.

É fundamental destacar que, no caso dos/as jovens e adolescentes, respectivamente com seu responsável, que chegam até o Creas, muitas das vezes os processos referentes as medidas socioeducativas demoram a tramitar até a chegada na instituição, alguns demoram até mais de um ano⁵. Porém, quando a demanda chega, os/as assistentes sociais atuam garantindo direitos, sustentando o compromisso ético-político do profissional com o usuário. Sobre a atuação profissional do assistente social, o Art.4, no primeiro parágrafo da Resolução do CFESS nº 557/2009, orienta-se que:

O entendimento ou opinião técnica do assistente social sobre o objeto da intervenção conjunta com outra categoria profissional e/ ou equipe multiprofissional, deve destacar a sua área de conhecimento separadamente, delimitar o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica (CFESS, 2009).

Isso quer dizer que, na atuação da equipe multidisciplinar, desde o/a assistente social até os/as demais técnicos/as que estão inseridos/as dentro do CREAS, cada profissional sabe das suas responsabilidades individuais, competências, do seu papel e atribuições enquanto profissionais inseridos/as na Política de Assistência Social. No debate das atribuições e competências profissionais, Raichelis afirma que as:

Atribuições e competências profissionais remetem à forma de ser das profissões na divisão sociotécnica do trabalho na sociedade capitalista, de acordo com as prerrogativas legais, no caso das profissões regulamentadas como é o caso do Serviço Social (RAICHELLIS, 2020, p.14).

5 Nestes casos, a assistente social de referência não pode dar início ao cumprimento da Medida Socioeducativa, pois depende do judiciário para isto. Assim, apenas são coletadas informações do usuário, para que futuramente este possa ser contactado em relação ao cumprimento da medida.

As atribuições e competências não devem se limitar à uma dimensão pragmática da prática profissional, devem ser materializadas considerando um entendimento crítico das diversas determinações da realidade dos usuários e usuárias dos serviços nos quais atuam os profissionais. O/A assistente social no Creas, busca interpretar o que está exposto para além daquilo que está superficialmente posto, adensando a criticidade da profissão, ainda que existem diversos limites e contradições no espaço de atuação.

Dado o contexto em que estamos inseridos, onde se busca objetivar metas em curto prazo, os empregadores buscam ditar regras sobre o fazer profissional do/a assistente social no âmbito institucional. Na gestão do município de Extremoz, principalmente na Assistencial Social, identifica-se esse processo já na escolha de quais projetos, programas ou serviços devem ser priorizados, sendo priorizados aqueles que dão maior “visibilidade” ao município. Os números e o engajamento nas redes sociais são mais importantes do que o impacto social na vida dos usuários.

Um exemplo claro disso diz respeito as medidas socioeducativas. No período de estágio obrigatório foi feito um planejamento, nos meses de julho e agosto, para a execução do primeiro Seminário de Medidas Socioeducativas na cidade. Foi demandado ao assistente social se desdobrar para, enquanto atribuição privativa “coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social” (CFESS, 2020, p.84). Contudo, percebemos o pouco interesse por parte da gestão, apesar de viabilizarem alguns recursos solicitados, havendo em meio ao percurso alguns entraves para realização do evento.

Para o/a assistente social de referência a discussão trazida era de grande relevância para a comunidade, dado o debate acerca das medidas socioeducativas e a necessidade de romper com o estigma direcionado aos jovens e adolescentes em cumprimento de MSE no município de Extremoz. Era necessário esse diálogo para que as instituições pudessem conhecer o serviço de proteção e reconhecer esses usuários enquanto cidadãos de direitos, pois enquanto assistentes sociais precisamos garantir essa cidadania e romper como esse estigma.

A ação foi desenvolvida a partir do que está colocado no Código de Ética do(a) Assistente Social (2011, p. 23), este que, no que concerne ao preconceito, aponta: “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”. Dessa forma, quando pautamos a questão do preconceito dentro das medidas

socioeducativas, não podemos ter uma perspectiva conservadora e de senso comum. Necessitamos compreender o contexto sócio-histórico em que se situa a ação e devemos ter apreensão crítica numa perspectiva de totalidade, identificando as demandas sociais no cotidiano da profissão. De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social:

Essas competências que permitem ao/à profissional realizar a análise crítica da realidade, para, a partir daí, estruturar seu trabalho e estabelecer as competências e atribuições específicas necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano (CFESS, 2017, p.19).

Outras competências de assistentes sociais também são concretizadas no Creas Extremoz, em consonância com a Lei de Regulamentação da profissão, preconizado no art.4. São elas: fazer encaminhamentos, prestar orientação social aos usuários e grupos de diferentes segmentos sociais, no sentido de identificar recursos e de fazer uso deles no atendimento e na defesa de seus direitos, treinamento e avaliação de projetos. No campo das atribuições privativas, realiza-se a supervisão direta de estagiários de Serviço Social.

O assistente social no CREAS executa o atendimento inicial dos casos, de forma individual ou quando necessário com equipe multiprofissional, colhendo informações para elaboração de estudo social; avalia o ambiente sociofamiliar a partir de entrevistas e visita domiciliares; faz os encaminhamentos necessários à rede socioassistencial, como forma de garantia de direitos dos usuários; mantém contato com demais redes (profissionais de outras instituições), no qual o usuário está sendo atendido; comunica ao Conselho Tutelar os casos relacionados à criança e/ou adolescente atendidos pelo CREAS; faz os encaminhamentos dos usuários e familiares para programas de geração de renda e profissionalização. Em nossa análise, algo que poderia ser interessante para a unidade a elaboração de um material que trouxesse as atribuições dos assistentes sociais dentro da instituição para conhecimento tanto dos demais profissionais como dos usuários.

A vivência de estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em meio a pandemia entre o ano de (2021-2022), nos possibilitou perceber a dinâmica da atuação do/a assistente social, seus desafios e contradições dentro desse espaço sócio-ocupacional. As medidas socioeducativas têm o objetivo de responsabilizar os/as jovens e adolescentes, cumprindo uma função pedagógica que, por sua vez, requer uma equipe multiprofissional, de assistentes sociais, psicólogas, pedagoga e advogada, para que se possa acolher e elaborar intervenções sob a ótica educativa. Observamos isso nas Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (2011):

Quadro 1 - Parâmetros para a composição da equipe de referência do CREAS.

Quadro 5 - Parâmetros para composição da equipe de referência do CREAS

Municípios		Capacidade de Atendimento/Acompanhamento	Equipe de Referência
Porte	Nível de gestão		
Pequeno Porte I e II e Médio Porte	Gestão inicial, básica ou plena	50 casos (famílias/ indivíduos)	1 Coordenador 1 Assistente Social 1 Psicólogo 1 Advogado 2 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1 Auxiliar administrativo
Grande Porte, Metrópole e DF	Gestão inicial, básica ou plena	80 casos (famílias/ indivíduos)	1 Coordenador 2 Assistentes Sociais 2 Psicólogos 1 Advogado 4 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 2 Auxiliares Administrativos

Fonte: MDS. (2011, p.75)

Ainda que se encaixe como município de pequeno porte e tenha exigências de determinados profissionais, a equipe de referência do Creas Extremoz, só conta com quatro técnicos/as sendo um/a de referência para medidas socioeducativas (MSE). Diante disso, e o/a assistente social de referência é responsável sozinho por atender a essa demanda e de outras advindas por denúncia ou por processos enviados pelo Ministério Público, o que ocasiona uma sobrecarga intensa de trabalho. Do ponto de vista das condições de trabalho, essa falta de técnicos/as compromete o fazer profissional, além de precarizar o serviço ofertado aos usuários.

Em uma conjuntura de contrarreformas profundas no âmbito do Estado, evidencia-se, e essa dinâmica do Creas Extremoz é expressão disso, o desmonte das políticas públicas, a restrição de recursos materiais e financeiros que inviabiliza a implementação de projetos, impossibilitando a ampliação do acesso a população usuária aos serviços prestados pelas instituições. Ademais, temos a precarização do trabalho, a partir das mudanças no mundo do trabalho que afeta diretamente o fazer profissional, a exemplo das rotinas intensas de atividades diversas que exige polivalência dos trabalhadores, inclusive na Política de Assistência Social. Em relação a precarização do trabalho, Raichelis aponta que:

Essa dinâmica de precarização atinge também o trabalho profissional do assistente social, afetado pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, baixos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de qualificação e capacitação profissional, entre outros (RAICHELIS, 2010, p.758-759).

No CREAS do município de Extremoz, nota-se essa insegurança do emprego gerada

pelos vínculos empregatícios fragilizados, a ausência de concursos públicos, favorecendo, dessa forma, a contratação temporária diante de favores políticos, levando a estes profissionais a uma relação de subordinação, que torna a relativa autonomia de assistentes sociais ainda mais relativa.

Em relação aos demais sujeitos envolvidos nos processos de trabalho, há no município uma relação muito exacerbada de clientelismo, esta que, de acordo com Carvalho (1998. p.134), “indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, vantagens fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto”. O clientelismo se associa ao assistencialismo, prática muito comum no município, que vai de encontro com a direção do projeto ético-político da profissão, além de interferir no fazer profissional do assistente social dificultando sua relativa autonomia.

No que concerne ao trabalho, cabe mencionar também os salários desvalorizados, ainda que, por parte da gestão, se exija dos profissionais cada vez mais produtividade. Quanto aos valores salariais fica impossibilitado a comparação da realidade dos terceirizados seja por contratos ou por cooperativas com os demais, já que no portal de transparência⁶ do município não existe quaisquer informação acerca desses profissionais, se limitando apenas a assistentes sociais efetivados/estatutários ou contratados temporariamente para o auxílio ao combate a pandemia do Sars-cov2, o que não reflete a realidade particular do Creas/Extremoz. Apenas sabendo-se que por meio de relatos o valor salarial esteja na faixa de 1350,00 reais⁷, ou seja um pouco maior que o salário-mínimo vigente.

Na pandemia de Covid-19, foi notório o aprofundamento da degradação do trabalho, que resulta na precarização do trabalho dos/as assistentes sociais e demais trabalhadores inseridos nas políticas sociais. Houve aumento de formas de contratação terceirizada, redução da carga horária para diminuir salários, um alto nível de rotatividade, insegurança no trabalho e a fragilidade dos vínculos empregatícios advindo da reforma trabalhista vigente.

Em Extremoz, é possível apreender os reflexos negativos da pauperização do trabalho e que reverbera também no fazer profissional, este que é muitas vezes posto à

6 Sobre o quadro de trabalhadores e faixa salarial. Ver em: <<https://folha.governotransparente.com.br/240360801/foff/>> Acesso em: 05 de ago. de 2022.

7 Informação concedida por profissional no período de realização do estágio obrigatório em Serviço Social. Relato consta no Relatório de Estágio.

prova.

A flexibilização das relações de trabalho, uma das expressões da precarização, produziu novas formas de gerenciamento dos recursos humanos, sendo o assédio moral uma delas. Por outro lado, o enfraquecimento das lutas sindicais abriu as portas para o aprofundamento da opressão no trabalho (SILVA; RAICHELLIS 2015, p.583).

A prática do assédio moral foi um dos processos identificados, principalmente quando refletimos sobre a dinâmica de subordinação dos trabalhadores aos gestores municipais. Durante o processo de estágio no Creas pudemos observar o quão danoso e normalizado é essa prática, onde os/as assistentes sociais ficam à mercê dos desmandos da gestão, inclusive quando se trata das atribuições privativas e competências.

A recusa de atender determinada questão imposta pela gestão para favorecimento político, pode levar o/a trabalhador/a ser remanejado da instituição. Além disso, existem outras práticas de assédio, que se assemelham com as citadas por Silva e Raichelis (2015): ameaças de processo administrativo objetivando a demissão do (a) funcionário (a), palavras vexatórias que desmereçam o/a profissional na frente de outros/as trabalhadores, a solidão e isolamento dentro do espaço sócio-ocupacional por parte dos próprios profissionais. As mais variadas formas de expressão de assédio, produzem efeitos na saúde física e mental dos trabalhadores. Como afirma Hirigoyen:

Por assédio em um local de trabalho temos que entender toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho (HIRIGOYEN, 2019, p. 65).

Nessa perspectiva, o capital vai se utilizar do assédio moral como ferramenta de dominação no trabalho, ela pode ser individual ou coletiva, violência esta que atingem a alma e o corpo do (a) trabalhador (a), provocando doenças físicas e psíquicas (SILVA; RAICHELLIS, 2015).

Diante do que já foi exposto, se faz necessário formas de enfrentamento ao assédio moral, tendo como resposta mais eficazes aquelas tomadas de maneira coletiva a partir de organização dos/as profissionais em conjunto com o/a profissional que sofreu o assédio que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade pessoal. Se faz necessário que o enfrentamento nunca seja individual, pois acaba se tornando uma tarefa penosa para a vítima

do assédio moral (SILVA et. al. 2015).

Por fim, é também pertinente trazer a discussão para dentro dos espaços sócio-ocupacionais, por meio de ações interventivas das categorias profissionais e avançar no debate político sobre as novas configurações de dominação nesses espaços institucionais. É necessário a ampliação desse debate no ambiente acadêmico, na estimulação na produção de pesquisas sobre os processos do assédio moral que reverberam na categoria profissional nos espaços sócio-ocupacionais que estão inseridos (público e privado), a exemplo de instituições no âmbito das políticas sociais, tais como o Creas.

No que concerne as estratégias construídas pelas assistentes sociais, percebidas no contexto do estágio obrigatório, foi notado que não há espaço para a construção de estratégias pela profissão, ainda que essas profissionais tenham relativa autonomia em seus espaços de atuação, pois a individualidade dentro desse espaço sócio-ocupacional é um abismo entre os/a profissionais, onde o/a profissional se vê só. As formas de contratação, a cultura política do município, reverbera sobre esses profissionais, o que de certa forma os desestimulam a criar estratégias para fortalecer a categoria diante dessas violações de direitos do/as assistente sociais.

Esse processo, não temos dúvidas, cria uma dificuldade significativa para materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social, este que é comprometido com a defesa intransigente da classe trabalhadora e cujo horizonte é a transformação dessa sociedade marcada profundamente por desigualdades sociais.

Ainda que estejamos tratando da particularidade do município de Extremoz, cabe pontuar que essas dificuldades profissionais são parte de uma tendência contemporânea da profissão diante da agudização da precarização do trabalho e do desmonte das políticas sociais nos quais atuam, como tratamos ao longo de nosso estudo e como parte daquilo que Raichelis (2007) vem denominando de “nova morfologia do trabalho de assistentes sociais”.

Atuar frente a essa morfologia, exige uma permanente construção de resistências e articulações em outros âmbitos, para além dos espaços de trabalho (Conselhos, movimentos sociais, frentes de luta etc.), o que consideramos ser imprescindível na realidade das assistentes sociais do município aqui analisado.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou apresentar uma apreensão do trabalho profissional de assistentes sociais a partir da experiência de estágio obrigatório no Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Extremoz-RN. As informações sistematizadas expuseram uma reflexão sobre o fazer profissional do/a assistente social no âmbito das medidas socioeducativas em liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade, compreendendo este como um espaço sócio-ocupacional no qual o serviço social está inserido na contemporaneidade.

O/a Assistente social enquanto profissional inserido no CREAS se vê em meio as contradições sociais. Por lidar diretamente com algumas dessas questões o/a profissional tem como orientação o Código de Ética Profissional e a Lei de Regulamentação da Profissão que lhes garantem deveres, direitos e relativa autonomia. Por lidarem com violações de direitos dos mais variados, os/as assistentes sociais que atuam neste espaço sócio-ocupacional acabam por sofrer de maneira mais direta em tempos de crise e desmontes das políticas sociais resultante dos avanços de agendas ultraliberais e neoconservadores, pois são obrigados a balancear a necessidade e o aumento das demandas com a diminuição, sucateamento e até mesmo fim das ferramentas utilizadas para atender a população.

Ao discutir sobre a atuação do/a assistente social dentro do Creas/Extremoz inserido nas medidas socioeducativas em meio aberto, durante o estágio obrigatório, pode-se observar as atribuições relacionadas às MSE/MA, estas que vão desde organização de grupos, produção de relatórios, visitas domiciliares e institucionais, entre outras.

Diante dessa conjuntura, o/a assistente social se depara com as contradições da realidade social, principalmente levando em conta a sociabilidade em que vivemos, marcada por desigualdade social. Com as configurações atuais do Estado e do mundo do trabalho, torna-se impossibilitada ampliação do acesso a população usuária aos serviços prestados pelas instituições, a exemplo do CREAS, e isso limita o fazer profissional no cotidiano. Nessa lógica, e frente ao corte de recursos, existem dificuldades para efetivação de direitos, prevalecendo a seletividade/focalização em detrimento do pleno acesso para quem necessita.

Ao longo do processo de estágio e elaboração deste trabalho, pode-se identificar alguns desafios, no que tange ao fazer profissional do/a assistente social dentro da instituição como, por exemplo, a precarização do trabalho, tendo em vista as formas de contratação temporária de força de trabalho de assistentes sociais, intensidade no trabalho diante das

exigências de produtividade e do número elevado de demandas que existem para poucos profissionais darem conta com insuficiência de recursos. No Creas Extremoz, identificamos que a forma de contratação é, majoritariamente, por contrato de cargos comissionados, o que dificulta o profissional de realizar questionamento dos direcionamentos da gestão municipal. Torna-se, como discutimos, a relativa autonomia ainda mais relativa. Ademais, algumas vezes, os próprios profissionais estão submetidos a situações de assédio moral e perseguição política, expressas em humilhações e remanejamentos de local de trabalho sem justificativa.

Do ponto de vista dos desafios para materialização das atribuições e competências profissionais, se expressam considerando o quanto a gestão da política em âmbito municipal, por vezes, não oferece as condições necessárias para realização das intervenções, sobretudo por não dar relevância para essas. No contexto da instituição, solicitações são preteridas por motivos banais, sem compreensão da importância e pertinência. Pautas de suma relevância não tem apoio ou simplesmente são ignoradas.

Em meio a essas contradições, os/as assistenciais inseridos no âmbito das medidas socioeducativas em (LA) e (PSC) resistem na luta pelos direitos sociais, tendo como baliza o Projeto Ético-Político da profissão, este que direciona o exercício profissional no sentido da análise crítica societária, pela qual a luta por garantias de direitos é central.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016 Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf> Acesso em: 06 de ago. de 2022.

BRASIL. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em 06 de ago. de 2022.

BRASIL. Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016 Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf> Acesso em: 06 de ago. de 2022.

BEHRING. Elaine Rossetti. BOSCHETTI. Ivanete. **Política Social Fundamentos e**

Histórias. São Paulo: Editora: Cortez, 2016.

CFESS. **Resolução Nº 557/2009 de 15 de setembro de 2009.** Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_557-2009.pdf> Acesso em: 05 de ago. 2022.

CFESS. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. Brasília:** CFESS, 2017.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social.** Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. – 10. Ed. Rev. E atual. – [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011]. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 05 de ago. de 2022.

CFESS. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão.** Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>> Acesso em: 05 de ago. de 2022.

CARVALHO, José Murilo de Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. **Dados**, Rio de Janeiro, v.40, n.2, p.229-250. 1997 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003>>. 1998. Acessado 05 ago. 2022.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio moral: a violência perversa do cotidiano.** Tradução de Maria Helena Kühner. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, n.107, p. 421-437, 2007.

RAICHELIS, Raquel. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas.** Serviço Social & Sociedade [online]. 2010, n. 104, pp. 750-772. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cSK3XgKgNLzD8NJPYJbvH5R/?lang=pt#ModalArticles>> Acesso em: 24 de jun. de 2022.

Silva, Ociana Donato da e Raichelis, Raquel. O assédio moral nas relações de trabalho do(a) assistente social: uma questão emergente. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, v. 00, n. 123, p. 582-603. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/KtTLWdcSjnS687LXGYF65HL/?lang=pt#ModalArticles>> Acesso em: 08 de ago. de 2022.

,